

e cinco reais). Valor global da proposta R\$ 27.084,20 (vinte e sete mil oitenta e quatro reais e vinte centavos); b) SYLVIA P DA COSTA RAMOS, inscrita no CNPJ n.º 23.318.893/0001-13, Grupo 3 no valor total de R\$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais). Valor global da proposta de R\$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais); c) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, Grupo 4 no valor total de R\$ 2.871,60 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Grupo 6 no valor total de R\$ 602,40 (seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Valor global da proposta de R\$ 3.474,00 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais); d) S DE O PEDROSA, inscrita no CNPJ n.º 03.987.907/0001-84, Grupo 5 no valor total de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 7 no valor total de R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor global da proposta de R\$ 1.251,80 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); e) RRCAMPOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.376.2015/0001-30 - Item 17 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Item 18 no valor total de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); Item 19 no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Valor global da proposta de R\$ 2.122,00 (dois mil cento e vinte e dois reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.021/2020-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licença de uso da plataforma de softwares Microsoft 365, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico, incluindo serviço de migração da plataforma local e de treinamento, na modalidade EAS (Enterprise Agreement Subscription), de acordo com as condições constantes deste termo, visando suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Amazonas (MPAM).

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ n.º 19.877.285/0002-52, no valor global de R\$ 1.613.657,18 (um milhão, seiscentos e treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

CONSIDERANDO que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 16.364,29 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 1% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.025/2020-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 24 de Setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 17.2020.CPL.0528582.2019.016972

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.022/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2020, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros materiais de manutenção predial para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ/AM), conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência.

DESPACHO Nº 358.2020.07AJ-SUBADM.0530382.2020.009809

PROCESSO SEI N.º 2020.009809
Pregão Eletrônico n.º 4.025/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação final constante do MEMORANDO Nº 117.2020.DTIC.0515201.2020.009809, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 28.2020.DTIC.0515199.2020.009809;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.025/2020-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21 e 24/09/2020, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho